



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 42 | 2024 | Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	RESIDÊNCIA SÉNIOR ANDORINHA			
Morada do estabelecimento	RUA DA MALACA, N.º 14, CAVE			
Código postal	4150	476	PORTO	
Localidade	PORTO			
Distrito	Porto	<input checked="" type="checkbox"/> Concelho	PORTO	
		Freguesia	NEVOGILDE	
Telefone	224 051 535		E-mail	rsa@benefica-previdente.com


2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	A "BENÉFICA E PREVIDENTE" ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA		
N.º de Identificação de Segurança Social	20003269532		
Morada	RUA DOS BRAGAS, 68		
Código postal	4050	122	PORTO
Localidade	PORTO		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	ERPI (ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS)		
Capacidade máxima da resposta	14	CATORZE	(por extenso) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2024	10	16
	ano	mês	dia
Observações quanto à capacidade, se necessário			

4 EMISSÃO

Data de emissão	2024 10 16		
	ano	mês	dia
	 ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto		
	Assinatura e carimbo		

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei